



PORTARIA Nº 458 DE 05 DE ABRIL DE 2014.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16 considerando o disposto nos parágrafos 2º § do artigo 10 e no § único do artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Homologar resultado da PRIMEIRA ETAPA da Avaliação do Estágio Probatório e conceder progressão funcional a servidora RENATA PACHECO ABREU, ocupante do cargo Assistente Social, conforme abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação:	Etapa:	Nota:	Padrão de vencimento		Data da progressão:
					De	Para	
Renata Pacheco Abreu	1460469	C. Londrina	Primeira	100	E-101	E-102	04.07.2013


Neide Alves
Pró-Reitora